

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

PROAD XXXX/202X

Data e horário: 4 de mar. de 2026 14:00 BRT

Local: híbrida



ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PARTICIPANTES			
Portaria 6060/2023			
NOME DO INTEGRANTE	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Emílio Papaléo Zin	Desembargador Coordenador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Clóvis Fernando Schuch Santos	Desembargador	x	
Giani Gabriel Cardozo	Juiz do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juliano Machado dos Santos	Diretor de Secretaria	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Bárbara de Oliveira Frank	Técnica Judiciária	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Camila Dotto	Chefe de Divisão	x	
Inácio do Canto Rocha Filho	Chefe de Divisão	x	
Gabriel Pereira Borges Fortes neto	Chefe de Divisão	x	

Unidade de apoio executivo: Secretaria de Comunicação Social.

Secretária: Bárbara de Oliveira Frank.

PAUTA

- 1- Breve apresentação dos componentes
- 2 - Números e realizações da Secom em 2024/2025
- 3 - Periodicidade e forma das reuniões (presenciais ou por vídeo)
- 4 - Sistemática de publicação decisões e outras notícias
- 5 - Acompanhamento da administração na mídia



ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

6 - Criação de Comissão Unificada (TJ/TRF)

7 - Grupo de juízes dispostos a dar entrevistas e gravar materiais para imprensa

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

Periodicidade e forma das reuniões (presenciais ou por vídeo)

As reuniões da Comissão serão realizadas a cada última terça-feira dos meses, em períodos bimestrais: abril, junho, agosto, outubro e dezembro. O formato será on-line. Poderá haver reuniões extraordinárias, caso necessário.

Sistemática de publicação decisões e outras notícias

O coordenador da Comissão frisou a importância de um equilíbrio mais claro entre divulgações de decisões de procedência e improcedência de pedidos. Por parte da Secom, foi explicado que já se tenta observar esse padrão, mas que o rigor será ainda maior a partir de agora.

Juiz Giani sugeriu o envio de e-mail aos magistrados e magistradas com esclarecimentos sobre a forma de indicar decisões a serem publicadas, para estimular a participação. A sugestão foi acatada pelos demais integrantes e será concretizada pela Secom.

Acompanhamento da administração na mídia



ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

O desembargador coordenador sugeriu que haja combinação de entrevistas na mídia, com os principais editores de cada veículo, para levar esclarecimentos sobre as questões que estão em voga relativas à Justiça do Trabalho. O entrevistado poderia ser, preferencialmente, o presidente do Tribunal, ou outros integrantes da Administração.

O coordenador também sugeriu rodada de visitas institucionais aos veículos. Pela Secom, foi explicado que esses agendamentos já estão acontecendo.

Criação de Comissão Unificada (TJ/TRF)

O desembargador coordenador sugeriu a tentativa de criação de uma comissão de comunicação interinstitucional, envolvendo todos os tribunais, com o objetivo de lançar manifestações conjuntas sobre temas relevantes ligados ao Judiciário. O intuito é fortalecer a mensagem a ser levada à sociedade, por meio da participação de diversas instituições.

Como primeiro passo para a concretização, ficou decidido que a Secom fará um levantamento junto aos demais tribunais sobre quem integra as Comissões de Comunicação da respectiva instituição e se há interesse nessa participação. O resultado do levantamento será comunicado à Comissão na próxima reunião do colegiado, ou em período anterior, caso seja concluído antes.

Grupo de juízes dispostos a dar entrevistas e gravar materiais para imprensa

Pela Secom, foi explicado que seria interessante criar um grupo de juízes e juízas dispostos a dar entrevistas a diferentes veículos de mídia, abordando temas técnicos do Direito do Trabalho. Com a concordância do coordenador e dos demais membros da



ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Comissão, ficou ajustado que será enviado um e-mail aos magistrados e magistradas fazendo esse convite.

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.